III FEIRA VIRTUAL DE OPORTUNIDADES

REGULAMENTO

1 - A "FEIRA VIRTUAL DE OPORTUNIDADES" é um evento promovido pela Prefeitura Municipal de São Vicente/SP, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Relações do Trabalho – SEDECT.

2 – A "FEIRA VIRTUAL DE OPORTUNIDADES" é um instrumento para oportunizar o acesso dos participantes ao mercado de trabalho, oferecer cursos gratuitos de qualificação profissional, proporcionar o conhecimento das novas tendências do mercado de trabalho, preparar o indivíduo para ingressar no mercado de trabalho, oferecer, informar e orientar os participantes sobre os serviços de utilidade pública.

3 - O público-alvo deste evento são os trabalhadores que desejam se colocar no mercado de trabalho e público em geral.

4 – A FEIRA VIRTUAL DE OPORTUNIDADES ocorrerá no período de 25 de setembro de 2019 a 30 de novembro de 2019, disponibilizando vagas de emprego e cursos gratuitos de qualificação profissional, cujas inscrições deverão ser realizadas on-line, através do site da Prefeitura Municipal de São Vicente/SP, no endereço: www.saovicente.sp.gov.br, devendo serem prestadas todas as informações solicitadas para efetivação da inscrição no evento.

5 – Será emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Relações do Trabalho – SEDECT, o Certificado de Conclusão de Curso às pessoas devidamente inscritas no site supracitado e que concluírem o curso. Os Certificados serão enviados por e-mail.

6. DAS VAGAS DE EMPREGO

6.1 - As vagas serão disponibilizadas para consulta no site da prefeitura – www.saovicente.sp.gov.br durante o período em que acontecerá a feira, de 25 de setembro de 2019 a 30 de novembro de 2019.

6.2 - Havendo interesse na vaga de emprego e tendo a qualificação e experiência exigida, o participante deve dirigir-se a uma das unidades do Posto de Atendimento ao Trabalhador: "PAT – ÁREA INSULAR", situado na avenida Capitão Mor Aguiar, nº 695, bairro Parque Bitaru, cidade de São Vicente/SP, CEP.: 11310-200 ou ao Posto de Atendimento ao Trabalhador – "PAT - ÁREA CONTINENTAL", situado na rua avenida Ulisses Guimarães, nº 211 - Jardim Rio Branco, São Vicente - SP, 11347-000 com todos os documentos obrigatórios mencionados na descrição da vaga para atendimento e posterior encaminhamento à empresa.

6.3 - A vaga poderá ser preenchida e ficar indisponível a qualquer momento.

6.4 - A carta de encaminhamento será emitida, pelo funcionário do Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT, ao candidato que preencher os requisitos solicitados pela empresa empregadora.

6.5 - As empresas participantes da Feira deverão preencher no site, formulário para inserir novas vagas de emprego.

7 – DOS CURSOS GRATUITOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

7.1 – A Feira Virtual de Oportunidades oferecerá, além dos cursos presenciais gratuitos, cursos EaD (Educação à Distância) também gratuitos disponibilizados pelas instituições parceiras SEST/SENAT (Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte) E SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas). Porém, caso a pessoa queira fazer sua inscrição em cursos pagos deverá arcar integralmente com os custos.

7.2 - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

7.2.1 – Os cursos serão disponibilizados a partir de 25 de setembro de 2019 até 30 de novembro de 2019.

7.2.2 – Durante o evento poderão surgir novas vagas de cursos gratuitos de qualificação. Por isso o interessado deve consultar o site, diariamente.

7.2.3 – A FEIRA VIRTUAL DE OPORTUNIDADES ocorrerá no período de 25 de setembro de 2019 a 30 de novembro de 2019, disponibilizando vagas de cursos gratuitos de qualificação profissional, cujas inscrições deverão ser realizadas on-line, através do site da Prefeitura Municipal de São Vicente/SP, no endereço: www.saovicente.sp.gov.br, devendo serem prestadas todas as informações solicitadas para efetivação da inscrição no curso.

7.2.4 – Os cursos gratuitos de qualificação profissional ocorrerão nas próprias Instituições parceiras e as quantidades de vagas, endereços e horários constarão no ato da inscrição.

7.2.5 – A inscrição deverá ser realizada pelo site www.saovicente.sp.gov.br e o interessado receberá e-mail de confirmação de inscrição.

7.2.6 – O interessado deverá adicionar o e-mail vagasfvo@gmail.com na lista de e-mails confiáveis, bem como verificar a caixa de spam/lixo eletrônico.

7.2.7 – Será obrigatória a confirmação de participação no curso. A SEDECT enviará ao interessado, até 03 (três) dias antes do início do curso, pedido de confirmação de participação, por e-mail vagasfvo@gmail.com e/ou WhatsApp e, caso não seja confirmada a presença, a inscrição será cancelada e o próximo da lista de espera será convocado.

7.2.8 – Aos candidatos que estiverem com inscrição efetivada e concluírem o curso terão direito ao Certificado de Conclusão, que será emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Relações do Trabalho – SEDECT, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do encerramento da feira e serão enviados aos participantes por e-mail.

7.2.8.1 – Os certificados de conclusão dos cursos disponibilizados pelo SEST/SENAT e SEBRAE serão emitidos pelas próprias instituições.

7.2.9 – Menores de 18 anos ou com capacidade civil reduzida poderão participar dos cursos, desde que atendida a exigência de apresentação de autorização dos responsáveis legais, conforme modelo apresentado no anexo 1 deste Regulamento. Este documento deverá ser apresentado no dia do evento.

7.3 – DAS OBRIGAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS QUE MINISTRARÃO OS CURSOS

7.3.1 – As Instituições parceiras que ministrarão os cursos deverão preencher no endereço eletrônico ***bit.ly/fvo2019cursos*** o formulário de Cadastro dos cursos de qualificação profissional com as informações solicitadas.

7.3.2 – Deverão entregar lista de presença à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Relações do Trabalho – SEDECT.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E RELAÇÕES DO TRABALHO – SEDECT

8.1 – Será a responsável pela gestão do evento.

8.2 – Deverá divulgar o evento e disponibilizar as informações e formulários no site da Prefeitura Municipal de São Vicente/SP.

8.3 – Será a responsável por Captar e disponibilizar para consulta, as vagas de emprego existentes e as que venham a ser captadas durante o período da Feira Virtual, bem como o encaminhamento dos candidatos aptos às entrevistas.

8.4 – Disponibilizará no site, os cursos oferecidos e os que venham a surgir durante o período da Feira Virtual, bem como número de vagas, data inscrição, duração e local dos cursos.

8.5 – Encaminhará a lista de presença para as Instituições Parceiras.

8.6 – Emitirá Certificado de Conclusão de Curso.

8.7 - Os meios de comunicação deste evento serão por e-mail: vagasfvo@gmail.com e por WhatsApp.

8.8 - Situações não previstas serão resolvidas pela equipe da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Relações do Trabalho – SEDECT.

São Vicente, 09 de agosto de 2019.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Relações do Trabalho - SEDECT

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS
(PARA MENORES DE DEZOITO ANOS)

Eu, _____, carteira de identidade nº _____- SSP/SP, CPF nº _____, responsável legal, na qualidade de _____ (pai, mãe ou tutor), do menor _____, carteira de identidade nº _____- SSP/SP, nascido(a) em _____ de _____ de _____, AUTORIZO a participação no curso _____, na data de ___/___/2019, no horário: das ___ as ____horas, local: _____, "III FEIRA VIRTUAL DE OPORTUNIDADES", evento este organizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Relações do Trabalho – SEDECT, assumindo toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do menor.

A presente declaração tem por objetivo permitir a presença do menor nas atividades desse evento.

São Vicente, _____de _____de _____.

_____
Assinatura do Responsável legal